Publicação: 31/08/12 DJE: 30/08/12

PORTARIA Nº 03/2012

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SUPERINTENDENTE JUDICIÁRIO e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - São conferidas atribuições ao Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes para coordenar o desenvolvimento de projeto destinado à especialização dos trabalhos judiciários com base na tríplice estrutura das seções de Direito Público, Direito Privado e Direito Penal, bem como nas subespecializações ditadas pelos elementos estatísticos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2012.

Desembargador ALMEIDA MELO Primeiro Vice-Presidente